



Estudos especiais do BNDES

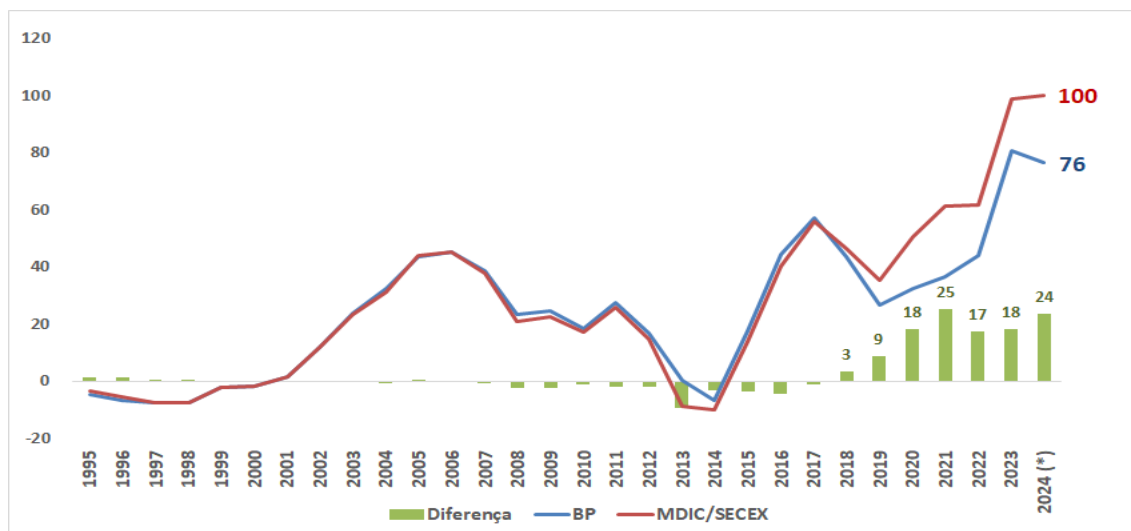
Diferenças metodológicas nas estatísticas da balança comercial brasileira

Estudo Especial nº 27/2024

A balança comercial tem sido um indicador de destaque na economia brasileira nos últimos dois anos, em que os superávits comerciais têm apresentado valores históricos recordes. O saldo comercial é mensurado pela diferença entre o valor de exportações e importações de bens, que dependem da dinâmica dos volumes e dos preços das mercadorias transacionadas. Atualmente, há duas estatísticas mais comumente utilizadas para o acompanhamento da balança comercial do país, as quais não necessariamente geram resultados iguais.

O Gráfico 1 compara os resultados do saldo comercial pelas duas metodologias utilizadas: a primeira, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), por meio da Secretaria de Comércio Exterior (Secex); e a segunda, do Banco Central do Brasil (BCB), por meio das estatísticas de balanço de pagamentos. Nota-se que a discrepância dos valores resultantes das duas metodologias passou a ser mais significativa nos últimos anos, particularmente a partir de 2019.

Gráfico 1. Saldo comercial brasileiro: MDIC/Secex versus BCB (balanço de pagamentos)
(em US\$ bilhões)



Fonte: MDIC/Secex.

* Os dados de 2024 estão acumulados em doze meses até maio de 2024.

Com dados acumulados em doze meses até maio de 2024, o saldo comercial apurado pelo MDIC/Secex atingiu cerca de US\$ 100 bilhões, ao passo que o valor reportado pelo BCB nos dados de balanço de pagamentos atingiu US\$ 76 bilhões.

O que explica essa diferença? Vejamos.

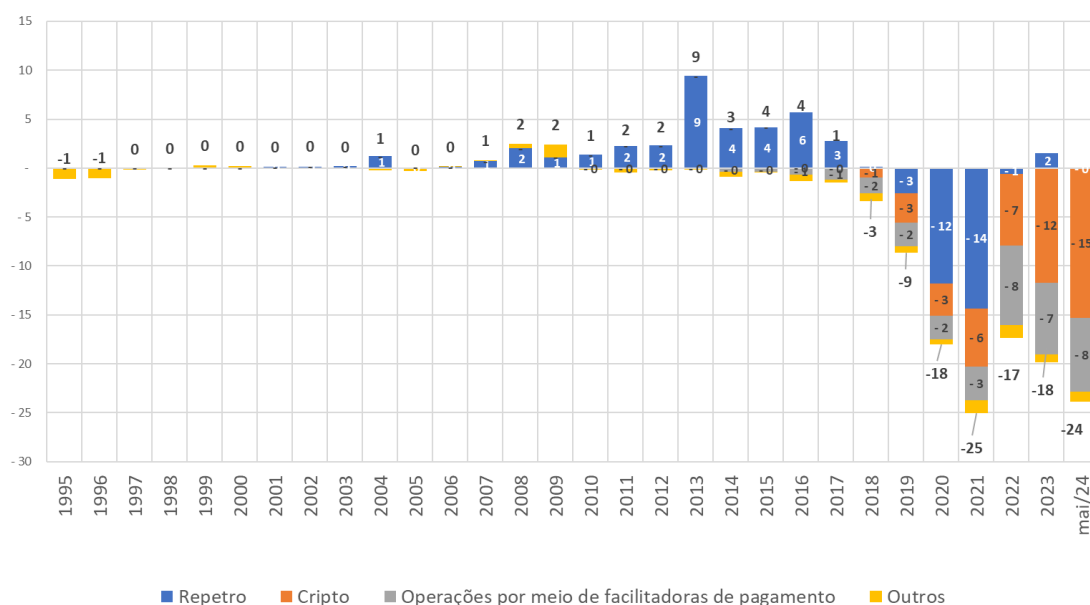
Metodologias para cálculo do saldo comercial brasileiro

As estatísticas publicadas pelo BCB têm por base metodológica a sexta edição do *Manual de balanço de pagamentos e posição internacional de investimentos* (BP6), do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicada em 2009. Essa metodologia considera como transações da balança comercial a transferência de propriedade entre residentes e não residentes, mesmo sem movimentação física entre as mercadorias transacionadas. Já as estatísticas reportadas pelo MDIC/Secex seguem a metodologia da *International Merchandise Trade Statistics*, da Organização das Nações Unidas, cuja data de publicação é 2010. Tal conceito tem por base para as estatísticas de comércio exterior a movimentação física dos bens entre residentes e não residentes.

O que explica a diferença entre os valores reportados?

O Gráfico 2 tenta responder essa pergunta. O acompanhamento e a análise dessa diferença tornaram-se possíveis em meados de 2021, quando o BCB passou a publicar em suas tabelas especiais, na parte de setor externo, a conciliação entre os conceitos de saldo comercial elaborados pelo MDIC/Secex e aqueles reportados nas estatísticas mensais do balanço de pagamentos.¹

Gráfico 2. Diferença entre os saldos comerciais do MDIC/Secex e o reportado no balanço de pagamentos do BCB (em US\$ bilhões)



Fonte: BCB.

São três as principais causas.

Regime aduaneiro especial de exportações e importações de bens para atividades de P&G

Nota-se, no Gráfico 2, que até 2007 essa diferença era praticamente inexistente. A partir de 2008 começa a ocorrer uma distinção entre tais valores, em função do regime aduaneiro especial de exportações e importações de bens que relativos às atividades de petróleo e gás natural (Repetro).

¹ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/tabelasespeciais>. Acesso em: 17 jul. 2024.

Em um primeiro momento, o Repetro desonerava de impostos federais os bens exportados do setor de petróleo e gás com a condição de que estes não fossem incorporados ao estoque de capital do país.

Isso gerou um incentivo para que bens fabricados internamente (plataformas de petróleo em boa medida) passassem a ser vendidos ao exterior (muitas vezes para subsidiárias estrangeiras de companhias brasileiras) para, em seguida, ingressarem no país na modalidade de admissão temporária (e não de importação).

Como consequência, o valor das exportações no conceito do balanço de pagamentos do BCB aumentava (com a mudança de propriedade), sem equivalência na metodologia do MDIC/Secex, já que não havia saída física do bem exportado do país (exportações fictas). Por outro lado, a importação acontecia de maneira diferida no tempo, sendo registrada na conta de serviços na rubrica de aluguel de equipamentos do balanço de pagamentos.

Essa diferença explica os valores positivos da diferença entre o saldo comercial apurado pelo BCB no balanço de pagamentos e aquele apurado pelo MDIC/Secex entre 2008 e 2017.

Cabe lembrar também que, por outro lado, esse processo gerava uma subestimação da absorção doméstica de bens de capital e, consequentemente das estatísticas de investimento no Brasil.

No entanto, a partir de 2018 houve modificações na legislação referente ao Repetro, flexibilizando as regras de tributação e instituindo o regime especial de importação também para aqueles bens de permanência definitiva no país.

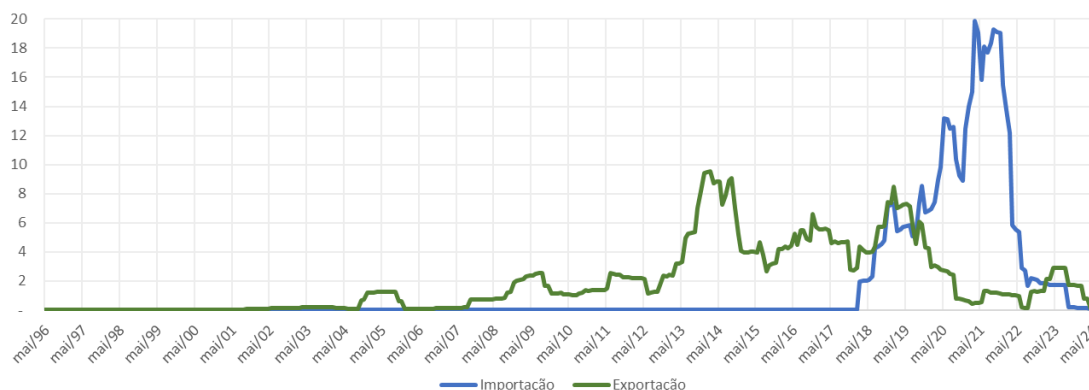
Além disso, o novo regime desonerou os tributos federais na importação e/ou aquisição no mercado interno de bens intermediários a serem utilizados integralmente no processo produtivo voltado à exploração de óleo e gás. Com essas modificações, eliminou-se a prática de exportação ficta seguida da admissão temporária do produto fabricado no Brasil. As novas operações com produtos nacionais passaram a ser consideradas como simples compras e vendas internas de equipamentos, sem registro nas estatísticas de comércio exterior.

Com a flexibilização da legislação, houve um movimento inverso no que tange às importações de plataformas, com um aumento das importações no conceito de balanço de pagamentos do BCB a partir do registro das importações das plataformas antes constantes na modalidade de admissão temporária.² Tal movimento também não

² Para mais detalhes sobre a dinâmica do Repetro, ver Junior e Carvalho (2018).

impactou o resultado das estatísticas do MDIC/Secex, por também não envolverem a transferência física dos bens. Essa mudança foi responsável por boa parte da diferença entre os resultados das duas metodologias entre 2018 e 2021.

Gráfico 3. Importação e exportação do Repetro (em US\$ bilhões, acumulados em doze meses)



Fonte: BCB.

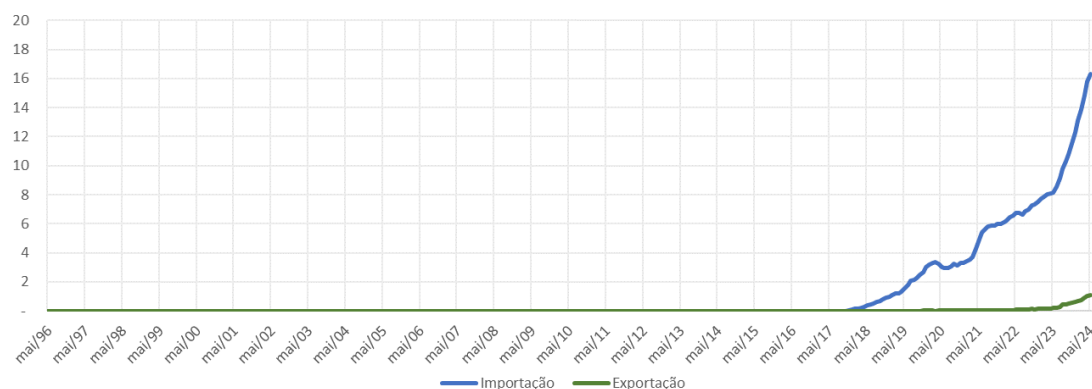
Paralelamente, é importante destacar que esse movimento de redução do saldo comercial foi acompanhado pelo aumento da absorção de bens de capital doméstica, o que explica parte do desempenho positivo da taxa de investimento no período.³

Criptoativos

Um segundo fator explicativo da discrepância entre o saldo comercial nos dois conceitos é a aceleração do volume de criptoativos adquiridos liquidamente pelos residentes brasileiros, não considerados na metodologia do MDIC/Secex por não terem registros aduaneiros. Nota-se, observando o Gráfico 4, que desde 2018 os valores importados são crescentes no tempo, saltando de US\$ 1 bilhão para US\$ 12 bilhões, ao fim de 2023, e US\$ 16 bilhões, no acumulado em doze meses até maio de 2024.

³ Para uma análise do impacto das importações de plataforma sobre a taxa de investimento entre 2018 e 2021, ver Borça Jr. (2022).

Gráfico 4. Importação e exportação de criptoativos (em US\$ bilhões, acumulados em doze meses)



Fonte: BCB.

No fim de junho de 2024, o BCB informou que o Fundo Monetário Internacional (FMI), em conjunto com outros organismos internacionais e após uma consulta global a compiladores de estatísticas de setor externo, modificou o tratamento metodológico para os criptoativos nas estatísticas de balanço de pagamentos, os quais deixam de ser registrados na balança comercial.⁴

Os criptoativos sem emissores, que eram tratados como bens ordinários, passam a ser considerados ativos não financeiros produzidos, com registro na conta de capital do balanço de pagamentos. Essa modificação aproxima a balança comercial das estatísticas do balanço de pagamentos às do MDIC/Secex e, como resultado, reduz o déficit de transações correntes.

Operações por meio de facilitadoras de pagamentos

Por fim, o terceiro e último fator explicativo da diferença entre os saldos comerciais encontra-se no que se denomina operações por meio de facilitadoras de pagamentos, comumente utilizadas em *games*, apostas *on-line*, plataformas de *streaming*, *e-commerce* e *marketplaces*, e que incluem compras de pequeno valor e importações de encomendas internacionais via comércio eletrônico.

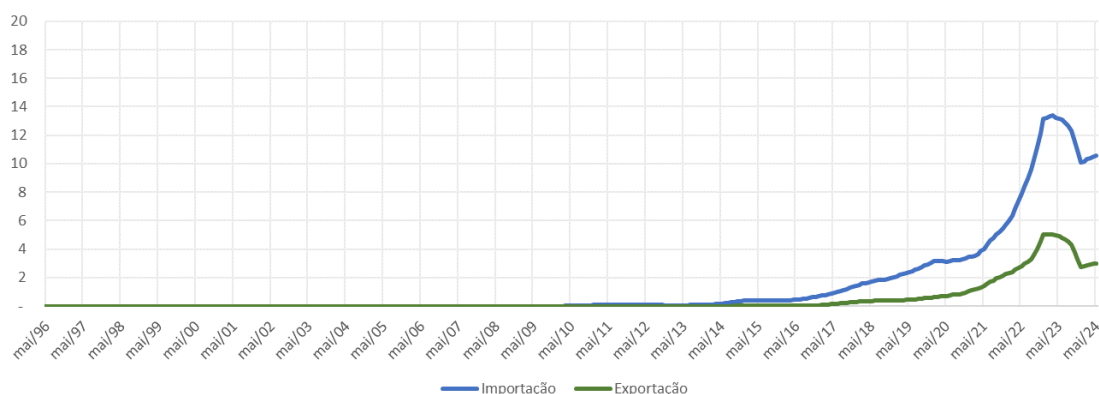
Tais operações não são consideradas na metodologia do MDIC/Secex, mas entram na metodologia do BCB para balanço de pagamentos de forma estimada com base em informações de contratos de câmbio.

⁴ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticassetorexterno>. Acesso em: 17 jul. 2023.

A rubrica ganhou bastante importância ao longo dos últimos três anos, com valores liquidamente importados da ordem de US\$ 7 a 8 bilhões. As importações em 2022 chegaram a US\$ 13 bilhões.

Contudo a tendência desses valores é de alguma moderação no futuro próximo, em particular pela taxa  o de 20% sobre as compras de pequeno valor, at   US\$ 50,00, que est   em tramita  o no Congresso Nacional, e, tamb  m, pela taxa  o sobre apostas esportivas (*“bets”*).

Gr  fico 5. Importa  o e exporta  o por meio de facilitadora de pagamentos – bens de pequeno valor (em US\$ bilh  es, acumulados em doze meses)



Fonte: BCB.

Conclus  o

Em resumo, o Brasil utiliza dois conceitos distintos para refletir suas estat  sticas de com  rcio exterior. A primeira contabiliza a mudan  a de propriedade de bens entre residentes e n  o residentes sem a necessidade de moviment  o f  sica entre as mercadorias transacionadas (conceito utilizado nas estat  sticas de balan  o de pagamentos). A segunda, necessariamente, contabiliza a moviment  o f  sica dos bens transacionados entre residentes e n  o residentes (conceito utilizado pelo MDIC/Secex). Nos   ltimos anos, essa discrep  ncia elevou-se de maneira significativa, atingindo em m  dia, nos   ltimos cinco anos (entre 2019 e 2023), algo pr  ximo a US\$ 17,5 bilh  es.

Tr  s fatores explicam esse diferencial: i) as opera  es de Repetro, com a internaliza  o de plataformas em fun  o de flexibiliza  o da legisla  o a partir de 2018; ii) as compras l  quidas de criptoativos por parte dos residentes no pa  s; e iii) as compras via facilitadoras de pagamento, que inclui compras de pequeno valor advindas de importa  es via encomendas internacionais e *“bets”*.

Contudo, tal diferença tende a se reduzir no futuro. A internalização de plataformas proveniente das mudanças legislativas no âmbito do Repetro parece ter sido regularizada, com seus valores sendo menos representativos desde 2022. No que tange aos criptoativos, que atualmente representam a principal fonte de discrepância entre as estatísticas de comércio exterior, as mudanças metodológicas do FMI ensejam novo tratamento, com compras e vendas sendo reclassificadas, saindo da balança comercial e sendo alocadas em rubrica específica na conta de capital do balanço de pagamentos. Já as operações via facilitadoras de pagamento, que incluem compras de pequeno valor, muito influenciadas por importações via encomendas internacionais, tendem a arrefecer a partir da consolidação do entendimento no Congresso Nacional da necessidade de taxação de tais compras e, também, da taxação das apostas esportivas.

Referências

BORÇA JR., G. Investimento em alta no Brasil, mas nem tudo que reluz é ouro. *Blog do Ibre*. [S.l.], 14 mar. 2022. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/investimento-em-alta-no-brasil-mas-nem-tudo-que-reluz-e-ouro>. Acesso em: 16 jul. 2024.

CASTRO S. JUNIOR, J. R.; CARVALHO, L. M. Efeitos do Repetro-Sped sobre o Indicador Ipea Mensal de Formação Bruta de Capital Fixo. *Carta de Conjuntura do IPEA*, n. 41, 4º trim. 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/181113_cc41_nota_tecnica.pdf. Acesso em: 16 jul. 2024.

FMI – Fundo Monetário Internacional. *Balance of Payments and International Investment Position Manual*. Sixth Edition (BPM6). Washington, D.C.: International Monetary Fund, 2009. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2007/pdf/bpm6.pdf>. Acesso em 17 jul. 2024.

ONU – Organização das Nações Unidas. Department of Economic and Social Affairs – Statistics Division. *International Merchandise Trade Statistics: Concepts and Definitions 2010*. Nova York: ONU, 2011. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/trade/eg-imts/IMTS%202010%20\(English\).pdf](https://unstats.un.org/unsd/trade/eg-imts/IMTS%202010%20(English).pdf). Acesso em 17 jul. 2024.